



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0479/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 033/2019-Processo Administrativo nº 100/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo ônibus escolar, a ser utilizados no transporte de estudantes da rede estadual e municipal de Glória de Dourados, após a sessão publica que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Dezembro de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 100/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 033/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: Aquisição de veículo ônibus escolar, a ser utilizados no transporte de estudantes da rede estadual e municipal de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 033/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO DE MANUT. DESENV.DA ED. BAS. VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2062	Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 27 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 151/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Srª. **ELAINE RODRIGUES MENDES** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Receptionista**, Símbolo **RCP**, nomeada através da Portaria nº 083/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotada Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Sr^a. **ELENIR MARTINEZ CERVANTES PRADO** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, nomeada através da Portaria nº 078/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotada Junto a Gerência Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 153/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA do Sr. **JOSE LOURIVAL FERREIRA DA SILVA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Zelador**, Símbolo **ZLD**, nomeado através da Portaria nº 087/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotado Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA do Sr. **LORISVALDO DA SILVA LEITE** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo **TRB**, nomeado através da Portaria nº 034/00 de 28 de março de 2000, lotado Junto a Gerência Municipal de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal